TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Implantação do Contrata + Brasil para Contratação de Microempreendedores Individuais Locais.

Campus: Baturité

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

2.1.1. O projeto de implantação da metodologia Contrata + Brasil no IFCE *campus* Baturité se justifica pela necessidade de tornar mais ágeis, eficientes e transparentes as contratações de serviços de pequeno valor relacionados à serviços diversos, com atenção especail às manutenções de bens móveis da instituição.

2.1.2. Adicionalmente, o Campus Baturité está inserido em uma região com forte vocação para o empreendedorismo de base local, na qual muitos profissionais atuam como MEIs em atividades compatíveis com as demandas rotineiras do Instituto, como serviços de manutenção predial, pequenos reparos, jardinagem, eletricista, entre outros.

2.1.3. A implementação da metodologia também atende aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade social, ao viabilizar contratações mais ágeis, com menor custo operacional, e que ao mesmo tempo contribuem para a geração de emprego e renda na comunidade local.

2.1.4. Por fim, a aplicação do Contrata + Brasil está em consonância com diretrizes institucionais voltadas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, aproximando o IFCE da realidade socioeconômica de seu entorno e reforçando seu papel como agente de transformação social.

2.1.5. Dessa forma, a adoção da Metodologia Contrata + Brasil representa uma iniciativa estratégica e alinhada aos princípios que norteiam a administração pública e a missão institucional do IFCE.

2.2. **Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 -** Qual objetivo estratégico possue relação direta com o projeto?

( ) OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
( ) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
( ) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
( ) OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

(X) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
( ) OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
( ) OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
( ) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
( ) OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
( ) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
( ) OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
( ) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
( ) OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
( ) OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
( ) OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
( ) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
( ) OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
( ) OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
( ) OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
( ) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
( ) OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
( ) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
( ) OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
( ) OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
( ) OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. **Escopo do projeto**

2.3.1. O presente projeto tem como objetivo a implantação da Metodologia Contrata + Brasil no IFCE – Campus Baturité, com foco na contratação de

Microempreendedores Individuais (MEIs) locais para a execução de serviços diversos, com atenção especail às manutenções de bens móveis da instituição.

2.3.2. A iniciativa busca fortalecer a economia local, promover maior eficiência nas contratações públicas e ampliar a participação de pequenos empreendedores nos processos institucionais, em consonância com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

2.3.3. Limites do projeto:

- Inclui:

1. Capacitação de servidores envolvidos no processo de contratação;
2. Capacitação de fornecedores locais com perfil para formalização como MEIs;
3. Estruturação e padronização dos processos internos relacionados às contratações diretas;
4. Divulgação da metodologia na comunidade local;
5. Implantação do fluxo de contratações por meio da plataforma Contrata + Brasil.

- Não inclui:

1. Contratação direta dos serviços, que será realizada posteriormente, após a conclusão da etapa de implantação;
2. Aquisição de materiais permanentes ou realização de reformas de grande porte;
3. Capacitação de fornecedores que não se enquadrem como potenciais MEIs da região.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Glaucilene Lima Pinheiro Maia (Direção-Geral)

Gerente do projeto: Francisaco Leonizio Mesquita Paz (Departamento de Administração e Planejamento)

Equipe do projeto:

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade Acadêmica IFCE *campus* Baturité

Outras partes envolvidas: MEIs da Região do Maciço de Baturité

3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

- **Estruturação do fluxo interno de contratações** para serviços de manutenção predial e de bens móveis, com base na Metodologia Contrata + Brasil, incluindo procedimentos, documentos-padrão e responsabilidades definidas;

- **Capacitação de, no mínimo, dois servidores** vinculados ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), voltada à operacionalização da plataforma e aos aspectos legais e práticos da contratação de MEIs;

- **Ações de busca ativa e orientação a MEIs locais**, com foco no cadastramento e uso adequado da plataforma Contrata + Brasil, visando ampliar a participação dos empreendedores da região;

- **Elaboração e execução de um processo-piloto** (processo modelo), utilizando integralmente a metodologia proposta, como forma de validação prática e

institucionalização do novo fluxo.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

4.1. O projeto será implementado sem impacto orçamentário direto, exceto no momento posterior de formalização das contratações, quando houver a efetiva prestação de serviços. Sua execução será viabilizada com o uso da infraestrutura existente e recursos humanos já disponíveis no IFCE – Campus Baturité.

4.2. Contudo, a implementação exige a dedicação de servidores para as atividades de planejamento, capacitação e acompanhamento das ações, além da articulação com parceiros institucionais, que poderão apoiar especialmente as etapas de capacitação e divulgação da metodologia junto aos fornecedores locais.

5. DURAÇÃO

5.1. O projeto será executado no período de julho a dezembro de 2025, com ações alinhadas ao ciclo vigente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028. O cronograma contempla as seguintes etapas:

- Início: Julho de 2025 – Fase de preparação interna, planejamento detalhado e mobilização dos recursos envolvidos;
- Conclusão: Dezembro de 2025 – Previsão de finalização da implantação, com a estruturação completa do fluxo de contratação e emissão da primeira Ordem de Serviço utilizando a Metodologia Contrata + Brasil.

6. ANÁLISE DE RISCO

Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Ações Mitigadoras
Baixa adesão de MEIs locais	Falta de informação ou dificuldade no uso da plataforma Contrata + Brasil	Média	Alta	Realizar ações prévias de divulgação, orientações presenciais e capacitações com apoio de instituições parceiras (como SEBRAE e associações locais).
Resistência ou falta de preparo por parte dos servidores	Desconhecimento do modelo, da legislação e dos procedimentos operacionais	Média	Média	Promover capacitações internas, elaborar materiais de apoio e sensibilizar as equipes sobre os benefícios da metodologia.

Problemas técnicos na plataforma Contrata + Brasil	Instabilidade do sistema ou alterações sem comunicação prévia	Baixa	Alta	Manter canal de comunicação ativo com o órgão responsável pela plataforma e atualizar rotinas conforme as mudanças identificadas.
Insegurança jurídica na adoção da metodologia	Dúvidas quanto à correta interpretação e aplicação da legislação	Baixa	Alta	Submeter os fluxos e documentos à análise da Procuradoria Federal junto ao IFCE antes da adoção definitiva.

Francisco Leonizio Mesquita Paz
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFCE *campus* Baturité
Gerente do Projeto

Glaucilene Lima Pinheiro Maia
Diretora-Geral
IFCE *campus* Baturité
Patrocinadora do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leonizio Mesquita Paz**, **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 17/06/2025, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro**, **Diretora-Geral do IFCE Campus Baturité**, em 17/06/2025, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7547240** e o código CRC **797D1640**.